



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

·As fotocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser **numeradas sequencialmente**, empregando **caracteres arábicos** (ex. 001, 002, 003, etc.), seguindo a **ordem de aparecimento das atividades no currículo Lattes**. Nas páginas das fotocópias, os números deverão ser colocados no canto superior direito.

·A pontuação de alguns itens (cursos, estágio, dentre outros) depende exclusivamente da carga horária realizada na atividade. Portanto, o documento comprobatório dessas atividades deve conter a carga horária executada.

·A atividade profissional (Ensino Superior, Ensino Técnico e Atividade Técnica), bem como outras atividades (Estágios, Cursos, etc.) serão **pontuadas com base na carga horária**. Assim, os documentos comprobatórios deverão conter a carga horária referente à atividade, **sob pena de não haver pontuação na ausência da mesma**.

·O currículo Lattes e os **respectivos documentos comprobatórios** deverão ser **encadernados em espiral**.